ACTA N.º 21/2008
Reunião ordinária do dia dez de Novembro de 2008
No dia dez de Novembro do ano de dois mil e oito, na vila de Sever do Vouga, edifício
dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com
a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento
Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta
Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente;
António José Martins Coutinho, Vice-presidente; Raul Alberto Conceição Duarte,
António Martins Pereira, Dr. João Miguel Tavares de Almeida, António Bispo Rodrigues e
José Carlos Martins Ribeiro, Vereadores
A reunião foi declarada aberta às quinze horas e dez minutos, tendo sido dispensada a
leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os
membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma
A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade
Ordem
Trabalhos
Acordo Relativo à "POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO – Operação Integrada de
Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro" e Participação do Município de Sever
do Vouga no Capital Social da "Polis Litoral – Ria de Aveiro, S.A." por Intermédio da
Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga (CIRA)
Pedido de Isenção de IMT
Associações – Pedidos de Apoio:
1) APCDI – Ramal de Saneamento
2) Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo
do Ensino Básico e Jardim de Infância de Paradela – Quadro Interactivo
3) Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos dos Jardins e Escolas
da Freguesia de Rocas – POC
Colectividades – Apoio e Isenções:
1) Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos dos Jardins e Escolas
da Freguesia de Rocas – POC's
<u>ua rreguesia de Rocas - Poe s</u> Freguesias – Apoio:
1) Junta de Freguesia de Talhadas – Transportes Escolares
Aquisições por via do Direito Privado
Autos de Medição
"Rede Viária – A Reforço de Segurança e Alargamento da Ponte do Gretão, sobre o
Rio Mau (Braçal)" – Recepção Provisória
"Construção de Infra-estruturas para a Prevenção de Incêndios no Couto de Esteves –
2007" – Recepção Provisória
"Rede Viária – Construção de Muros" – Prorrogação de Prazo
Estabelecimento – Horário
Receita – Anulação
19ª Modificação Orçamental
Auxílios Económicos para os Alunos Carenciados do 1º Ciclo
Escola de Futebol "O Fintas"
<u>RBL – Protocolo – Actualização</u>
Outros Assuntos:
1) Licenciamentos de Obras Particulares
1.1) Projecto de Arquitectura
1.2) <u>Licenciamento Industrial</u>
1.3) Deliberações Finais
2) Netual – Painel Informativo
3) <u>Donativo para Fins Sociais</u>
4) Invoga – Restituição
5) Lions Clube de Sever do Vouga – Rastreio Gratuito
Período de Antes da Ordem do
i criodo de Ames da Ordem do

Justificação de falta: A Câmara Municipal tomou conhecimento da justificação de falta apresentada pelo vereador António Martins Pereira, relativa à última reunião.-----Intervenções:-----O vereador João Almeida solicitou o envio de um exemplar do orçamento e Grandes Opções do Plano de 2009 em suporte de papel.-----Seguidamente, respondendo à questão exarada pelo senhor presidente da Câmara, no documento entregue na última reunião e respeitando o prazo de dez dias, para proceder à resposta, como tinha dito o Director de Departamento, o vereador João Almeida procedeu à leitura do documento entregue em mão ao presidente da Câmara, cuja cópia vai ser arquivada junto dos documentos desta reunião, considerando-se transcrito.-----Depois de concluída a leitura do documento, efectuada pelo vereador João Almeida, o presidente da Câmara disse que a resposta se tratava de um "arrazoado lamentável", onde não se dá resposta à questão colocada, limitando-se os vereadores a apresentarem alguns exemplos ou notícias e não falam em casos concretos, relacionados com a afirmação exarada no documento apresentado na reunião do passado dia 27 de Outubro.----Mais referiu o presidente da Câmara que:----a) Não havia qualquer ilegalidade nas decisões tomadas para prorrogação de empreitadas; b) A empreitada da "Via Ciclável" ainda não tinha sido encerrada para o Município não perder o financiamento aprovado. O mesmo acontecendo com outros projectos, quando há grandes perspectivas de serem financiados;----c) O Município não deve contribuir para o encerramento das empresas que atravessam graves problemas financeiros, como é o caso da sociedade Construtora da Corga, S.A., por estarem em causa vários postos de trabalho. O Município teria de comunicar ao IMOPPI e a empresa era obrigada a encerrar;----d) Os juros de mora nos pagamentos que poderia exigir o empreiteiro, calculados com base na taxa do Banco de Portugal, acrescido de 1%, seriam superiores às eventuais multas que, poderiam ser aplicadas ao empreiteiro.-----Durante a resposta dada pelo presidente, este referiu o seguinte:-----"O senhor pensa que é presidente da Câmara, mas não é, nem nunca lá chegará, já lhe digo".-----O vereador João Almeida insistiu que esta afirmação constasse em acta, dizendo em determinado momento: "Eu quero isso constado em acta, porque eu quero interpretar isso, o que é que poderá acontecer daqui para a frente, para eu nunca lá chegar".-----Seguidamente, foi dada a palavra ao vereador António Rodrigues, o qual apresentou os seguintes pedidos de esclarecimento:----i) Ouanto aos apoios a carenciadas:-----O vereador perguntou qual o ponto de situação do processo relacionado com o pedido formulado por um senhor residente no lugar da Ereira, que tinha apresentado a sua situação numa sessão da Assembleia Municipal.----Em relação à situação apresentada, o vereador António Coutinho respondeu que a atribuição dos apoios tinha sido feita de acordo com as prioridades nas intervenções a realizar, bem como, em função da situação económica dos agregados familiares. Assim, foi dada primazia a outros processos, porque estavam relacionados com famílias de parcos rendimentos e muito inferiores aos rendimentos auferidos pelo agregado do senhor da Ereira.---ii) Sobre a viatura dos "Vigilantes da Floresta":-----O vereador transmitiu saber que a viatura tinha ficado estacionada numa casa particular em Sanfins,-----Como defendeu, essa viatura deveria ser guardada nas instalações do município em Paradela do Vouga. Porque, a distância é igual entre a zona onde é exercido o serviço de vigilância, designadamente, em Couto de Esteves, e o lugar de Sanfins.-----------<u>Período da Ordem do Dia</u>-----Acordo Relativo à "POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO – Operação Integrada de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro" e Participação do Município de Sever do

Vouga no Capital Social da "Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A." por Intermédio da
Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro - Baixo Vouga (CIRA): - No
seguimento das negociações desenvolvidas entre o Ministério do Ambiente, com o
Coordenador Nacional do Polis, a Presidente da ARHCentro e Técnicos da ParqueExpo
(constituindo a "Equipa Polis"), a CIRA (e a AMRia), e as Câmaras Municipais da área de
incidência desta intervenção, num processo que decorreu com particular incidência durante
este ano 2008, chegou-se a esta fase de apresentação, debate e aprovação do Acordo
relativo à "POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO – Operação Integrada de Requalificação e
Valorização da Ria de Aveiro"
Esta intervenção tem um relevante quadro de projectos da maior importância para a Ria de
Aveiro, numa lógica da sua valorização e qualificação, tendo tido como elemento base e de
partida, o Plano Intermunicipal de Ordenamento da Ria de Aveiro "Unir@Ria",
desenvolvido pela AMRia e recentemente publicado em Diário da República
De entre os projectos que estão integrados neste Acordo, vários têm uma incidência directa
Se:
A. Projectos de abrangência Intermunicipal:
- Desassoreamento dos Canais principais de navegação;
- Criação de via ciclável como forma de vivência da Ria de Aveiro;
- Balizamento e sinalização dos Canais de navegação;
- Informação e promoção territorial;
- Estrutura e gestão da intervenção
B. Projectos de Incidência Municipal:
Requalificação e valorização do sítio do Rio Vouga;
- Recuperação e beneficiação da antiga estação de comboios de Paradela, com vista à
criação de um Centro de Apoio do sítio do Rio Vouga;
- Requalificação e ordenamento da área envolvente;
- Requalificação da Praia Fluvial da Quinta do Barco;
- Criação de infraestruturas de apoio para atracagem de embarcações de recreio do tipo
canoas e piscina flutuante
Numa operação em que se perspectiva um investimento total de cerca de 96 milhões de
euros para o período 2009/2012, os Fundos Comunitários do QREN são o sustento
financeiro principal (cerca de 59%). Outras participações completam a necessária
sustentação financeira: o Ministério do Ambiente (com cerca de 18%), outras Entidades da
esfera da Administração Central (MADRP e APA, com cerca de 5%), entidades privadas
do tipo Associações Náuticas (cerca de 3%) e as Câmaras Municipais envolvidas (com
cerca de 15% do investimento total, comparticipando em cerca de 40% no investimento
directo em cada Município)
O desenvolvimento desta operação vai estar a cargo da empresa de capitais públicos "Polis
Litoral – Ria de Aveiro, S.A" que vai ser participada pelo Ministério do Ambiente e pela
Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga (CIRA) que representa os
Municípios envolvidos (os seus associados com excepção de Anadia). Outras entidades
estão envolvidas neste processo em diferentes regimes de agregação, nomeadamente as
Câmaras Municipais de Mira e de Espinho e algumas Associações Náuticas
Nesta intervenção de qualificação e valorização da Ria de Aveiro, destaca-se a decisão
política do Ministério do Ambiente, as verbas dos Fundos do QREN afectas a esta
intervenção, assim como, e de forma extraordinária pela importância desta operação para
os Municípios e as suas Populações, a participação das Câmaras Municipais com empenho
político e com um relevante investimento de cerca de 15 milhões de euros
A "POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO – Operação Integrada de Requalificação e
Valorização da Ria de Aveiro" é uma importante oportunidade de realização de
investimento de valorização e qualificação da Ria de Aveiro, um passo de dimensão
relevante, seguramente entre outros que no futuro se têm de dar, para que a Ria de Aveiro seja rentabilizada em todas as suas componentes de valor – ambiental, social, económica,
•
proniciando sa também malhoras condições para a dinamização de novas estividades
, -, propiciando-se também melhores condições para a dinamização de novas actividades e projectos, nomeadamente grandes empreendimentos turísticos, fundamentais para que a

Ria e a sua Região de Aveiro se venha a constituir também como um verdadeiro destino turístico de qualidade.-----A "Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A" na qual a Câmara Municipal de Sever do Vouga participa por intermédio da CIRA, integrando também e directamente o seu Conselho Consultivo, é o instrumento formal de gestão desta intervenção de valorização e qualificação da Ria de Aveiro, que consideramos importante. Vai constituir-se também como uma plataforma de interacção das múltiplas entidades que agem na Ria de Aveiro, perspectivando-se que o seu bom desempenho propicie a instalação no futuro, que queremos próximo, de uma verdadeira gestão integrada da Ria de Aveiro, que para já e infelizmente, vai continuar a não existir.-----É por tudo isto que o Executivo Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o Acordo relativo à "POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO - Operação Integrada de Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro" e a participação do Município de Sever do Vouga no Capital Social da "Polis Litoral - Ria de Aveiro, S.A" (no valor de 209.687,00 euros) por intermédio da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – Baixo Vouga (CIRA).---Mais se delibera o envio deste dossier à Assembleia Municipal.----Pedido de Isenção de IMT: - Este assunto ficou adiado para uma próxima reunião.----Associações - Pedidos de Apoio:-----1) APCDI – Ramal de Saneamento: - No seguimento da deliberação tomada em reunião do passado dia 13 de Outubro a autorizar a passagem de um ramal de saneamento em Pessegueiro do Vouga, a Associação Pró Cidadão Deficiente Integrado vem solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com os trabalhos realizados. Foi aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor dos trabalhos realizados na parte do ramal que passa pelo domínio público, na condição de que qualquer munícipe possa estabelecer ligação de saneamento.-----2) Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Paradela - Quadro Interactivo: - A Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância de Paradela vem solicitar apoio financeiro para a compra de um quadro interactivo cujo preço é de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), acrescido do IVA. Foi aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€(mil euros),-----3) Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos dos Jardins e Escolas da Freguesia de Rocas – POC: - A Câmara Municipal tomou conhecimento do valor a pagar a título de subsídio na sequência da deliberação tomada na reunião do passado dia 13 de Outubro. Assim, foi aprovado, por unanimidade, proceder ao pagamento do valor de 561,69€(quinhentos e sessenta e um euros e sessenta e nove euros).-----Freguesias – Apoio:-----1) Junta de Freguesia de Talhadas - Transportes Escolares: - À semelhança de anos anteriores, a Junta de Freguesia de Talhadas vem solicitar a atribuição de um subsídio para as despesas efectuadas com o transporte de crianças para o Jardim Infantil e 1º CEB de Talhadas durante os anos lectivos de 2006/2007 e 2007/2008 que totalizam em 9.448,14€ (nove mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e catorze cêntimos). Foi aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 50% dos encargos, ou seja, de 4.724,07€ (quatro mil, setecentos e vinte e quatro euros e sete cêntimos).-----Aquisições por via do Direito Privado: - Presentes e analisados os seguintes autos de expropriação amigáveis de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efectuadas pelo respectivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que deles constam, para realização da seguinte empreitada:----a) "Arruamento da Zona Industrial de Irjijó – Infra-estruturas – 1ª Fase":----de Maria Silvina Machado Tavares, residente no lugar de Irijó, da freguesia de Rocas, venda de uma parcela de terreno com 43m² pelo valor de 344,00€(trezentos e quarenta e quatro euros);-----de José António Fernandes Machado, residente no lugar de Irijó, da freguesia de Rocas, venda de uma parcela de terreno com 64m² pelo valor de 512,00€(quinhentos e

```
de Manuel Tavares Coutinho, residente no lugar de Irijó, da freguesia de Rocas, venda
   de uma parcela de terreno com 40m² pelo valor de 320,00€(trezentos e vinte euros);---
   de Fernando Martins Almeida, residente na freguesia de Rocas, venda de uma parcela
   de terreno com 36m² pelo valor de 288,00€(duzentos e oitenta e oito euros).----
Votação: A favor - Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira, João
Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----
Autos de Medição: - Presentes e aprovados, por unanimidade, os seguintes autos de
medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----
"Rua das Povoas – Muros, Saneamento, Águas e Repavimentação":-----
   Auto de Medição n.º 6 de trabalhos executados no valor de 8.646,30€ (oito mil,
   seiscentos e quarenta e seis euros e trinta cêntimos), acrescido do IVA.------
"Rede Viária - Alargamento e Reforço da Ponte na Estrada do Folharido/Felgares":-----
   Auto de Medição n.º 1 de trabalhos previstos no valor de 7.605,00€ (sete mil,
   seiscentos e cinco euros), acrescido do IVA.-----
"Construção de um Edifício para a Estação de Camionagem":-----
   Auto de Medição n.º 22 de trabalhos previstos no valor de 26.900,92€(vinte e seis mil,
   novecentos
                euros
                            noventa
                                       e
                                           dois
                                                  cêntimos).
   IVA.----
Votação: A favor - Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira, João
Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----
"Rede Viária – A Reforço de Segurança e Alargamento da Ponte do Gretão, sobre o Rio
Mau (Braçal)" - Recepção Provisória: - Elaborado pelos Serviços Técnicos, foi presente e
aprovado, por unanimidade, o auto de recepção provisória da empreitada "Rede Viária - A
Reforço de Segurança e Alargamento da Ponte do Gretão, sobre o Rio Mau (Braçal)",
adjudicada à firma Modesto & Matos, Lda., uma vez que os trabalhos que constituíram a
empreitada se encontram concluídos.-----
<u>Votação</u>: <u>A favor</u> – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira, João
Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----
"Construção de Infra-estruturas para a Prevenção de Incêndios no Couto de Esteves -
2007" - Recepção Provisória: - Elaborado pelos Serviços Técnicos, foi presente e aprovado,
por unanimidade, o auto de recepção provisória da empreitada "Construção de Infra-
estruturas para a Prevenção de Incêndios no Couto de Esteves - 2007", adjudicada à firma
Construtora Paulista, Lda., uma vez que os trabalhos que constituíram a empreitada se
encontram concluídos.----
Votação: A favor - Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira, João
Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----
"<u>Rede Viária – Construção de Muros" – Prorrogação de Prazo</u>: - Em presença do pedido
apresentado pela firma adjudicatária e em conformidade com a informação técnica,
deliberou a Câmara, por maioria, conceder prorrogação graciosa da obra em curso por um
período
                                       de
                                                                          90
dias.----
Votação: A favor - Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte e António Pereira;
Contra - João Almeida e António Rodrigues; Abstenção - José Ribeiro.-----
Estabelecimento – Horário: - Foi presente um requerimento de Luís Fernando Gonçalves
Rodrigues para prolongamento excepcional de horário do estabelecimento "Bar A Cave"
em Rocas do Vouga no próximo dia 12 de Dezembro. Foi decidido, por unanimidade,
consultar a GNR para saber se existem reclamações ou pedidos de intervenção por
distúrbios causados no estabelecimento ou em resultado do seu funcionamento..-----
Receita - Anulação: - Foi aprovado, por unanimidade, o seguinte documento de anulação:---
   Documento n.º 37, referente a um erro na leitura do contador do consumidor de água
   n.º 2075 -----
19ª Modificação Orçamental: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto
8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-
A/99, de 22 de Fevereiro, nova redação dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5
de Abril, foi elaborada e apresentada a 19ª Modificação Orçamental, que contém a 14ª
Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 90.550,00€ (noventa mil, quinhentos e
```

```
cinquenta euros) e a 14ª Alteração ao Plano de Investimentos. A Câmara Municipal
aprovou, por maioria, esta orçamental.-----
Votação: A favor - Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte e António Pereira;
Abstenções - João Almeida, António Rodrigues e José Ribeiro.-----
Auxílios Económicos para os Alunos Carenciados do 1º Ciclo: - Foi analisada a
informação emitida pela Técnica dos Serviços Sociais e dada a explicação sobre os
subsídios económicos atribuídos a alunos carenciados do 1º ciclo. Foram aprovados, por
unanimidade, os sub-totais do Subsídio Único e Caixa Escolar, no valor de 7.200.00€(sete
mil e duzentos euros) e 11.506,00€(onze mil, quinhentos e seis euros), respectivamente.---
Escola de Futebol "O Fintas": - Foi presente o protocolo de cooperação entre o Município
de Sever do Vouga e a Escola de Futebol "O Fintas", que tem como objectivo promover a
implementação do Plano de Desenvolvimento Desportivo de Futebol para o concelho de
Sever do Vouga. Depois de analisado, foi aprovado, por unanimidade, celebrar o
protocolo e prestar os apoios nele exarados.-----
RBL - Protocolo - Actualização: - Foi presente e analisada uma comunicação da
Rodoviária da Beira Litoral, S.A. que informa da actualização do montante a pagar pelo
serviço de transporte no concelho de Sever do Vouga em 3,91%. Esta actualização foi
aprovada por unanimidade.-----
Outros Assuntos:-----
1) Licenciamentos de Obras Particulares: - Seguidamente e tendo em conta a legislação
pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão
como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações:-----
1.1) Projecto de Arquitectura: - Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes projectos
de arquitectura:-----
   de Laurinda de Jesus Fernandes, para alteração ao uso de uma preexistência, arrumos,
   para estabelecimento comercial com fabrico de produtos de pastelaria/confecção, no
   lugar de Macida, freguesia de Talhadas (Proc. n.º 108/08), devendo o requerente
   cumprir com o disposto na Informação Técnica PA 0506/AVP/08;-----
   da Beleza sem Idade - Centro de Estética, Lda., para alteração ao uso do R/C de uma
   preexistência de comércio para um estabelecimento de prestação de servicos, na Rua
   Amílcar Amaral, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 115/08), devendo o
   requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica PA 0553/AVP/08;-----
   da Massasvouga - Padaria, Pastelaria & Cafetaria, Lda., para instalação de um
   estabelecimento de bebidas e restauração (misto), com a inclusão da actividade de
   produção de compotas e doces de conservação de mirtilos, na Av. Comendador
   Augusto Martins Pereira, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 076/05), devendo o
   requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica PA 0562/AVP/08.-----
1.2) Licenciamento Industrial: - Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes pedidos
de licenciamento industrial:-----
   de Rui Pinheiro - Mármores e Granitos, Unipessoal (tipo 4 - CAE 23703 - serração de
   mármores e granitos/acabamentos), no lugar de Milharadas, freguesia de Talhadas,
   devendo o requerente dar cumprimento ao disposto na Informação Técnica LI
   0563/AVP/08;-----
   de Laurinda de Jesus Fernandes (tipo 4 - CAE 10893 - fabrico de outros produtos
   alimentares), no lugar de Macida, freguesia de Talhadas, devendo o requerente dar
   cumprimento ao disposto na Informação Técnica LI 0559/AVP/08,-----
1.3) Deliberações Finais: - For aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações
finais:-----
   de Manuel Dias Tavares, para construção de um pavilhão para oficina de automóveis,
   no lugar de Irijó, freguesia de Rocas do Vouga (Proc. n.º 049/08), devendo o
   requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0485/AVP/08;-----
   de Abel da Silva Martins, para instalação de um estabelecimento comercial de
   produtos não alimentares, no lugar de Ribela, freguesia de Pessegueiro do Vouga
   (Proc. n.º 104/08), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação
   Técnica n.º DF 0557/AVP/08;-----
```

